

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco. Vereadores Presentes: Luiz Carlos Florentino de Souza, Lucas Fabiano Teixeira Teodo, Leonardo dos Santos Henrique, André Luis Lopes Lins, José Carlos José, Lucio Neri dos Santos, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Magno Sérgio Correia da Silva e Valdevino da Silva Mariano e presidida por Luiz Carlos Florentino de Souza. Após aberto os trabalhos, leitura, discussão e votação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do 2º Período, aprovada por unanimidade; Passando a palavra livre, foi a mesma franqueada aos Nobres Vereadores, e não havendo solicitação de registro o Sr. Presidente solicitou a leitura e votação da autorização de envio ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado a Denúncia referente a despesas de exercício anteriores, empenhadas e pagas no exercício de 2025 conforme processos administrativos de 001 a 004/2025, foi o envio da denúncia aprovado com 7 votos favoráveis dos Vereadores, André Lopes, José Carlos, Marcus Vinicius, Lucas Fabiano, Leonardo dos Santos, Lucio Neri e Valdevino Mariano e 1 abstenção do Vereador Magno Sergio; após, Leitura de correspondência recebida, onde constava: **Ofício Executivo Nº 056/2025 que Solicita retirada do Projeto de Lei nº20/2025 e Ofício Executivo Nº 057/2025 que Encaminha Projeto de Lei nº23/2025 que “Abre Crédito Suplementar às dotações e Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências”** foi o seguinte Projeto de Lei encaminhado a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final tendo como relator o Vereador Magno Sérgio e para Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas tendo como relator o Vereador Lucio, Leitura do **Projeto de Lei nº 004 de 13 de outubro de 2025 que “Dispõe sobre a regularidade de ocupação de redes**

aéreas de serviço de energia elétrica e de telecomunicações no município de Santana do Deserto e dá outras providências”, foi o seguinte Projeto de Lei encaminhado a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final tendo como relator o Vereador Lucas e **Projeto de Lei nº 005 de 13 de outubro de 2025** que “ *Dispõe sobre a Política Municipal Antipichação no Município de Santana do Deserto e dá outras providências*” foi o seguinte Projeto de Lei encaminhado a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final tendo como relator o Vereador Valdevino Passando a **ordem do dia** : discussão e votação das **Moções de Aplauso Nº 16,17,18, 19 e 20/2025**, todas aprovadas por unanimidade, Discussão e votação dos **Pedidos de Informação nº 32 e 33/2025**, aprovados por unanimidade, discussão e votação das Indicações nº 160 e 161/2025 , ambas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente convocou a próxima reunião para o dia vinte de outubro e deu por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata que se aceita será por todos assinada.

Luiz Carlos Florentino de Souza

Lucas Fabiano Teixeira Teodo

Leonardo dos Santos Henrique

André Luis Lopes Lins

José Carlos José

Lucio Neri dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO 62

ESTADO DE MINAS GERAIS

Magno Sérgio Correa da Silva Magno Sérgio C. da Silva

Macus Vinicius Ferreira Justino Macus Vinicius Ferreira Justino

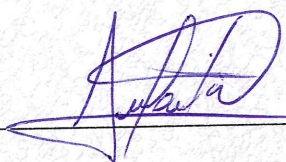
Valdevino da Silva Mariano Valdevino S. Mariano



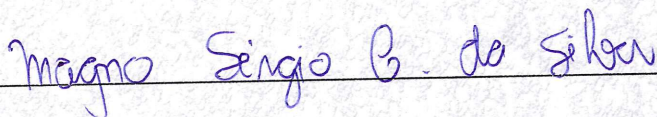
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO⁵⁹

ESTADO DE MINAS GERAIS

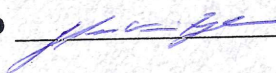
Lucio Neri dos Santos



Magno Sérgio Correa da Silva



Macus Vinicius Ferreira Justino



Valdevino da Silva Mariano

